



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ANO: 2023

INTERESSADO: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 - PROC ADM 64011.000718/2023-54

Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 CJU		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"
16ª BASE LOGÍSTICA**

TERMO DE ABERTURA

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf SI, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao Pregão 02/2023 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva, versando sobre Registro de Preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), do que, para constar, lavrei o presente termo no número do Processo EB: 64011.000718/2023-54

Assinatura manuscrita de Thiago Martins Coutinho, apresentando uma letra cursiva fluida e estilizada.

**THIAGO MARTINS COUTINHO - CAP
Chefe da Seção de Licitações e Contratos**



Fl. nº 02

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(NUP: 64011.000718/2023-54)**

1. Informações Básicas

O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade de aquisições de motores de popa, para suprir às necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS); bem como, complementar a análise dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência que compõe o processo NUP 64011.000718/2023-54 da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para possibilidade de prosseguimento do certame, de forma a melhor a resguardar os interesses da Administração.

Legislação de Referência:

- a. Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993
- b. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010;
- d. Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- e. Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019
- f. Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- g. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 / ME (IN 73/2020 – ME);
- h. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 / MP (IN 05/2017 – MP);
- i. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 / ME (IN 40/2020 – ME)
- j. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU/AGU, 2ª edição, revista, atualizada, ampliada. Setembro de 2019;

2. Descrição da Necessidade (art.7, I, da IN 40/2020 – SEGES/ME)

Aquisição de Motores de Popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

2.1. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de novos motores de popa visa renovar o patrimônio público, diminuindo o dispêndio com acidentes e panes mais graves, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo, operacional, logístico e aumentando o poder de combate e a eficiência logística da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

2.2. COMPATIBILIDADE ECONÔMICA

Outro aspecto a ressaltar, diz respeito à compatibilidade econômica. Assim, conforme rege a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021, a Administração Pública em geral deverá realizar a Pesquisa de Preços verificando sempre a compatibilidade econômica da contratação pretendida.

Nesse sentido, a administração desta Organização Militar, como medida obrigatória, visando cumprir, também, o princípio de economicidade, deverá chegar ao valor de mercado da contratação, evitando possível sobrepreço afim de melhor aplicar os recursos públicos.

Art. 7º, I, da IN 40/2020 - descrição da necessidade da aquisição (motores de popa) que serão utilizadas pelas diversas OMDS da 16ª Brigada de Infantaria de Selva considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em complemento às disposições constante no Documento de Formalização da Demanda, em que se faz referência aos artigos 3º, IV, 8º, I, do Decreto 10.024/19, c/c os artigos 3º, IV, 6º, I, 14, I e 20º, parágrafo único da IN 05/2017 MP, e Art. 6º, I do Decreto Lei 200/67, bem como as demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário exarar as seguintes observações acerca da necessidade da aquisição dos materiais supramencionados.

Sem dúvida os materiais mencionados nesse documento são essenciais para continuidade e eficácia dos trabalhos da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, merecendo especial atenção da Administração, quando do planejamento da demanda dos quantitativos para futura aquisição.

Com isso, uma vez evidenciada a necessidade da aquisição para a Administração, resta então o trabalho de identificar e qualificar tais demandas, e estipular os quantitativos a ser licitado, o mais próximo possível da realidade das gestões da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme se demonstrará no item 4 e 14 deste estudo.

3. Área Requisitante

Setor Requisitante	Responsável pela Demanda
Comandante do Pelotão de Transporte Fluvial	1º TEN RONALDO DE CASTRO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos necessários para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, são algumas que se seguem como também as que serão estabelecidas no Termo de Referência desta UG Gerenciadora.

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;

O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;

O material a ser adquirido deve atender aos critérios de sustentabilidade do:

- Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e
- Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 - destinação final de pilhas e baterias usadas originárias da contratação
- Além disso, conforme Portaria 257 de 30 de Outubro de 2014 do Estado Maior do Exército e PORTARIA Nº 084 DEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 que visa a PADRONIZAÇÃO do material de engenharia e das Tropas no âmbito do Exército Brasileiro **somente serão aceitos na presente contratação** motores de Popa das marcas Yamaha, Evindure e Mercury.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado deverá ser realizada pesquisa de preços de acordo com o previsto na Instrução normativa (IN) nº 73, de 05 de agosto de 2020.

O certame se caracteriza pela compra de bens comuns no âmbito da sociedade civil, existindo diversas empresas capazes de suprir a necessidade em cada um dos itens elencados.

Não se verificou nenhum item que se pudesse considerar que seu fornecimento fosse restrito a apenas algumas organizações privadas.

Diante disso, a aquisição do objeto descrito mostra-se tecnicamente possível, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento motor de popa para reestabelecer as capacidades logísticas e operacionais da tropa da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

7. Estimativa da quantidade a ser adquirida

Para estimar as quantidades a serem adquiridas foi considerado os seguintes procedimentos:

- Foi levantado no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio de DIEx (Documento Interno do Exército), conforme anexo A, B e C do Documento da Formalização da Demanda (DFD), as necessidades de motores de cada Organização Militar Diretamente Subordinada (OMDS)

- Após isso, os dados foram reunidos e o Pelotão de Transporte Fluvial, consolidou os dados e de acordo com o material existente no SISCOFIS (Sistema de Controle Físico) estimou uma demanda de 20% a mais como margem de segurança caso haja alguma eventual disparidade ou algum imprevisto. ;

8. Estimativa do Valor da Aquisição

A Estimativa de valor para a presente contratação é de R\$ 3.850.300,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos reais)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O julgamento das propostas obedecerá ao critério de MENOR PREÇO por ITEM não sendo necessário o seu parcelamento.

10. Contratações correlatas e/ou independentes

Não houve outra contratação correlata a ser observada nesse processo, por se tratar de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Licitação pretendida está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional 1.02, presente no ANEXO "D" ao Plano de Gestão da 16ª Base Logística possuidora do Pelotão de Transporte Fluvial e que abrange toda a 16ª Brigada de Infantaria de Selva, onde visa manter a capacidade de pronto emprego das embarcações. Com esse objetivo pretende-se mitigar as dificuldades impostas pelo ambiente amazônico ao Sistema Logístico, considerando as prioridades e peculiaridades das áreas estratégicas, as Organizações Militares (OM) que nelas serão empregadas, a carência estrutural de recursos e os planos de mobilização estabelecidos; aproximar a estrutura logística de paz à de guerra; mobiliar, progressiva e seletivamente, a cadeia logística com as instalações e meios necessários; implementar um sistema integrado de gestão logística; e, aperfeiçoar o Sistema Logístico, de modo a facilitar a obtenção de informações em todos os níveis.

12. Resultados pretendidos

Manter a 16ª Brigada e as embarcações em condições de pronto emprego, mediante a aquisição de motores de popa novos e em perfeitas condições de funcionamento.

13. Providências a serem adotadas

Fl. nº 05

O Setor requisitante será o competente responsável pelo recebimento e verificação do objeto, bem como da sua análise para aceitação e posterior emprego.

14. Possíveis impactos ambientais

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Considerando o previsto no artigo 3º da Lei 8.666/93 e a utilização do Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, bem como o previsto no inciso I, do artigo 48, a licitação deverá ser destinada para participação de microempresas e empresa de pequeno porte em alguns, considerando o valor máximo total previsto pelo item 1.1 do Termo de Referência.

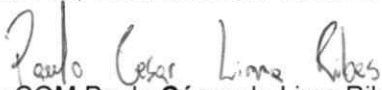
Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômica. Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Estes responsáveis pelo planejamento declaram viável a aquisição de motores de popa novos, com critério de julgamento menor preço em favor da 16ª Bda Inf SL.

16. Responsáveis

Tefé-AM, 15 de fevereiro de 2023


S Ten COM Paulo César de Lima Ribas
Chefe da Equipe de Planejamento


S Ten INT CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ
Membro da Equipe de Planejamento


2º Sgt MAT BEL ISAÍAS MARCHESAN
Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

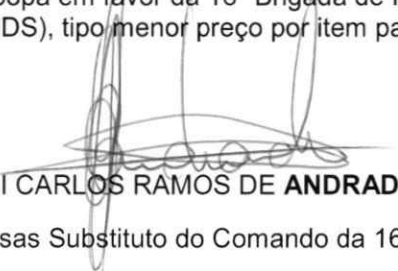
Este documento foi confeccionado em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 5.450, de 31 MAI 2005, Decreto nº 10.024, de 20 SET 2019, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 MAI 2017 e Instrução Normativa-SGGES/ME Nº 65, de 7 de JUL 2021

1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de despesa.


MARCELO SILVA DA CRUZ – Maj
Fiscal Administrativo da 16ª Brigada Infantaria de Selva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, Art. 14, do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para início de processo licitatório referentes a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para aquisição motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), tipo menor preço por item para o Sistema de Registro de Preços.


RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE - CEL

Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

CERTIDÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.0000718/2023-54**

Certifico que, em razão do contido do DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEG – CIRCULAR, de 8 de agosto de 2020, cuja cópia consta dos presentes autos, oriundo da Subsecretaria de Economia e Finanças do Exército, e que versa sobre a facultatividade da utilização do Sistema ETP Digital para as Unidades Gestoras do Comando do Exército, o Estudo Técnico Preliminar referente a este processo licitatório não foi realizado por meio do referido sistema, mas consta dos autos do presente processo.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

Fl. nº 08

DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.005533/2020-21

Brasília, DF, 8 de agosto de 2020.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

Anexos: 1) DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 JUL 20;
2) INSTRUÇÃO_NORMATIVA_Nº_49,_DE_30_DE_JUN_20; e
3) Instrução_Normativa_Nº_40,_de_22_MAIO_20.

1. Em atenção ao documento constante da referência, esta Secretaria tem as seguintes considerações:

a. em 26 de maio de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 40-SEGES/ME, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e sobre o Sistema ETP digital (**com vigência desde de 1º de julho de 2020**);

b. em 1º de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 49-SEGES/ME, de 30 de junho de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 5-SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

c. inicialmente, vale destacar as previsões contidas no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das Autarquias Federais e Fundações Públicas, e dá outras providências, conforme se segue:

"Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

§ 2º Os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG." (grifo nosso)

d. pelo decreto supracitado, nota-se que as Forças Armadas não integram o SISG. Contudo, tais órgãos fazem uso de aplicativos que integram o referido Sistema, como, por exemplo, o Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG) - instituído pelo art. 7º do Decreto nº 1.024, de 1994; e

e. relativo aos esclarecimentos solicitados conforme o DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 de julho de 2020, tem-se o seguinte:

1) a elaboração dos ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição, as opções do mercado, que pode ser a contratação de um serviço, a aquisição de um bem, a realização de uma obra, ou, até mesmo, a execução direta do objeto pelo próprio órgão/entidade. Enfim, os ETP buscam avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar uma contratação;

2) no âmbito do Comando do Exército, a elaboração dos ETP deve ser observada para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços (sendo que, no caso de obras, apenas quando não houver lei ou regulamentação específica dispondo de forma diversa). Já a utilização do Sistema ETP digital é facultada, tendo em vista que o Exército Brasileiro não integra o SISG;

3) o conteúdo dos ETP está definido no art. 7º da IN nº 40, de 2020. E com base no documento de formalização da demanda, o órgão/entidade deverá produzir as informações previstas e registrá-las no Sistema ETP digital (caso opte por utilizar essa ferramenta). Esse conteúdo substitui o que era anteriormente previsto na IN nº 5, de 2017 - conforme revogação contida na IN nº 49, de 2020;

4) existem algumas exceções que facultam ou dispensam a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada."

5) para os órgãos e entidades que integram o SISG, a indicação do ETP correspondente, elaborado no próprio sistema, será condição obrigatória para a publicação de edital no Comprasnet. A partir desse momento, o ETP será público a todos os órgãos e entidades SISG ou que fizeram sua adesão ao Comprasnet;

6) os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação (art. 6º da IN 40, de 2020). No âmbito do Comando do Exército, aquelas Unidades Gestoras que optarem por utilizar o ETP Digital, deverão solicitar o perfil "FASEINT1" para os militares que forem operar o sistema, por intermédio de suas respectivas ICFEx de vinculação;

7) ressalta-se o contido no inciso III do art. 7º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 7º Com base no documento ~~de formalização~~ da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

(...)

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

(...) (grifo nosso)

8) Nesse contexto, esta Secretaria entende ser a consulta pública um instrumento apropriado para refinamento de editais que tenham objetos com especificidades complexas.

2. Informo, ainda, que as Inspetorias deverão solicitar a esta Secretaria, via DIEx, a habilitação do perfil "FASEINT1" para seus cadastradores locais.

3. Diante do exposto, observadas as disposições legais, esta Secretaria esclarece que:

a. a utilização do Sistema ETP Digital é facultativo para as Unidades Gestoras do Comando do Exército; e

b. no entanto, mesmo que a Unidade Gestora opte por não utilizar o ETP Digital, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente a cada necessidade de aquisição de bens ou serviços.

4. A Unidade Gestora que optar pela utilização do ETP Digital deverá solicitar a habilitação do perfil "FASEINT1", junto à sua ICFEx de vinculação, para os militares que terão a incumbência de trabalhar com esse sistema.

5. Para as Unidades Gestoras que optarem pelo uso do Sistema ETP Digital, sugere-se acessar o link a seguir, que trata acerca da operacionalização do Sistema ETP Digital: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital> (Manual do ETP Digital) e https://youtu.be/XdQ6PS_hfNQ (WEBINAR - Comprasnet 4.0 - ETP Digital na Prática!)

6. Por fim, as Inspetorias devem orientar as Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) com o intuito de padronizar procedimentos relativos às inovações advindas da edição dos normativos ora analisados.

Gen Div LAELIO SOARES DE ANDRADE
Subsecretário de Economia e Finanças



Fl. nº 11

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO nº 64011.000718/2023-54**

Setor Requisitante: Pelotão de Transporte Fluvial	
Responsável pela Demanda: 1º Ten – Ronaldo de Castro Silva	Identidade:
E-mail:	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação.

Em virtude das diversas missões de patrulhamento, adestramento e transporte logístico fluvial, a 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMDS, perceberam a necessidade de aquisição de novos motores de popa para suprir as demandas do Pelotão de Transporte Fluvial, uma vez que os materiais existentes tornaram-se inservíveis devido ao grande desgaste e obsoletos conforme o passar do tempo.

Em uma análise primária, tendo em vista que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva tem por característica o emprego terrestre e fluvial na Amazônia, nota-se a importância desta aquisição, uma vez que a floresta amazônica e especialmente a região do médio Solimões é cercada por rios e o transporte de tropa entre uma cidade e outra depende unicamente desses meios, por isso é de extrema importância que esses módulos logísticos fluviais estejam em condições de pronto emprego para atender as demandas de navegação e patrulhamento, as diversas missões de resgate e salvamento e para a missão de prestar ajuda e apoio as populações ribeirinhas. Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessário a aquisição de novos motores, pois os existentes em carga, devido aos desgastes de sua utilização, tornaram-se inservíveis, sendo necessário um dispêndio muito grande dos recursos públicos para recuperação e manutenção, o que tornaria o processo ainda mais oneroso a administração.

Assim, a aquisição dos equipamentos em tela visa melhorar as condições de funcionamento e evitar a paralização das atividades das diversas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, de forma a facilitar a operacionalidade desta Grande Unidade.

Devido as necessidades dessas OM, tais aquisições atenderão da melhor maneira suas atividades e eventuais órgãos que possuam demandas similares, onde neste documento foram reunidas as especificações técnicas de cada equipamento. Tal necessidade, é resultado da experiência adquirida por meio de estudos e consulta nos materiais existentes em toda a 16ª Brigada.

Além disso, a região do médio Solimões, localidade onde a 16ª Brigada de Infantaria de Selva se encontra, é pobre em rodovias e estradas, o que obriga a utilização de rios e igarapés como principal modal de deslocamento, fazendo assim a demanda de utilização destes equipamentos com suas características específicas, como os motores de popa nesta aquisição sejam demasiadamente exigidos.

Portanto, o material proposto a ser adquirido deverá atender as necessidades e contribuir para a melhoria do patrulhamento da faixa de fronteira do país e operações militares, na área de responsabilidade de cada Pelotão Especial de Fronteira, além de possibilitar a continuidade nos serviços dessas instituições que se encontram na ponta da linha.

Os equipamentos desta Grande Unidade passam por regimes severos de utilização, dessa forma há a necessidade de aquisição de novos para reposição daqueles que estão com vida útil ultrapassada, bem como melhorar as condições de vida e trabalho dos militares destacados, de forma a possibilitar o cumprimento das missões previstas em Lei.

Mostrado todo este cenário podemos concluir que a aquisição desses motores de popa é vital para o cumprimento da missão institucional da Brigada e a necessidade de contratação de empresas para fornecimento dos bens pelo parâmetro de SRP é justificada para a escolha de proposta mais vantajosa, entenda-se com menor preço, para aquisição dos equipamentos, a fim de suprir as necessidades de material e equipamentos nas diversas missões operacionais e logísticas de todas as Organizações Militares Diretamente Subordinadas a 16ª Bda Inf SI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, atendendo aos princípios de competitividade,

transparência e economicidade que proporcionam à administração a proposta mais vantajosa.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois, a não aquisição comprometerá a capacidade operativa das OMDS, prejudicará a produtividade e, consequentemente, inviabilizará o cumprimento de diversas atividades e missões.

Assim, o objetivo desta contratação tem em vista a aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para manter em condições de pronto emprego os pelotões e grupos de transporte e combate fluvial da Brigada.

Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação, pois tem em vista atender as necessidades logísticas para o funcionamento operacional e administrativo desta Grande Unidade, para o cumprimento de todas as atividades conduzidas pelos setores de transporte e para manter a 16ª Brigada de Infantaria de Selva em condições de emprego imediato.

2. Quantidade dos bens a serem adquiridos:

Para isso, fez-se um levantamento das necessidades por meio dos integrantes do Pelotão de Transporte Fluvial onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas. Foi considerado para fins de levantamento de quantidades a relação de motores inservíveis no Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS) e assim, foi levantado a quantidade na qual cada Unidade necessitaria.

As quantidades de bens a serem contratados encontram-se como Apêndice “A” a este documento e foram consolidadas através de DIEx (Documento Interno do Exército) por meio de levantamento feito pelos setores requisitantes de cada OM (Organização Militar) conforme anexos I, II e III a este documento.

3. Previsão de data em que devem ser contratados os serviços:

A data para aquisição dos bens será de até 01 (um) ano após a homologação, e entrada em vigor da vigência da ATA ou seja do 2ª semestre de 2023 e 1º semestre de 2024, na expectativa da 16ª Bda Inf SI receber descentralização de crédito para contratação dos serviços pretendidos nesse período.

4. Outras informações complementares:

A licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o presente processo licitatório

5. Indicação de militares para compor a equipe de planejamento:

- S Ten COM PAULO CÉSAR DE LIMA RIBAS – Chefe da Equipe de Planejamento
- S Ten INT CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ– Membro da Equipe de Planejamento
- 3º Sgt MAT BEL ISAÍAS MARCHESAN – Membro da Equipe de Planejamento

Responsável pela Formalização da Demanda

Tefé, Amazonas, 9 de fevereiro de 2023

1º Ten – RONALDO DE CASTRO SILVA
Comandante do Pelotão de Transporte Fluvial

Assinatura: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE 16ª BA LOG	QUANTIDADE 17º BIS	QUANTIDADE TOTAL
1	MOTOR DE POPA 60 HP - Motor de popa com potência 60 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter molhado com sistema de lubrificação pressurizado; sistema de ignição: digital; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 30 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento.	11	4	15
2	MOTOR DE POPA 40 HP - Motor de popa 40 HP; motor 2T, com hélice em alumínio, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de ignição elétrico e manual; sistema de lubrificação cárter Úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete. Itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento.	17	8	25
3	MOTOR DE POPA 90 HP - Motor de popa com potência 90 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 50 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento	0	2	2

4	MOTOR DE POPA 150 HP - Motor de popa com potência 150 HP; motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação injeção de óleo; sistema de UND 1 9 20 ignição: digital; injeção eletrônica, combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 200 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR. PROTEÇÃO AMBIENTAL: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. Marcas de Referência: YAMAHA e MERCURY, conforme orientação constante na Portaria nº 257, do Estado Maior do Exército, de 30 OUT 14. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do Termo de Recebimento.	0	2	2
---	--	---	---	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.0000718/2023-54**

1. A contratação mediante o Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto nº 7.892/13, o qual possibilita a adoção desse sistema nas hipóteses previstas nos incisos do art. 3º do mencionado Decreto, conforme abaixo:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programa de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. No que tange a adoção do SRP, impede evidenciar que essa opção reside no fato de que os materiais permanentes que se pretende adquirir, por suas possíveis aplicações e em razão das diversas situações que motivam a aquisição, por conta das peculiaridades da região Amazônica e das diversas atividades operacionais e logísticas, realizadas principalmente por deslocamento fluvial, do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas, evidenciando a frequente utilização do material que se pretende adquirir. Devido às suas características e em razão das atividades em que poderão ser utilizados, impede-se o quantitativo exato prévio, podendo motivar aquisições frequentes impostas pela necessidade real do momento.
3. Sendo assim, este Ordenador de Despesas, entende estar justificada a adoção do SRP ao presente processo, que se enquadra no inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Tefé - AM, 18 de maio de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 16 *JK*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

DECLARAÇÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.0000718/2023-54

Atividades de custeio

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativo a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Em conformidade com o Art. 8º, da Portaria nº 1.603, de 25 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as despesas que forem originadas pelo processo administrativo em epígrafe estão enquadradas como ATIVIDADE DE CUSTEIO e desde já encontram-se autorizadas, desde que cumpridos todas os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tefé-AM, 18 de maio de 2023



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI

Fl. nº 18



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

MAPA DE RISCO
(art. 26 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

(NUP: 64011.000718/2023-54)

OBJETO

Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 01 - Falência da contratada antes da entrega dos bens

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta **Impacto:** () Baixo (x) Médio () Alto

Ord	Dano	Responsável
1	Descumprimento total ou parcial da entrega dos itens empenhados	
2	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Obtenção da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	SLC
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de novo processo de contratação	SLC

RISCO 02 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da contratação

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta **Impacto:** () Baixo () Médio (x) Alto

Ord	Dano	Responsável
1	Descrédito do processo	
2	Desgaste da imagem do Órgão	
Ord	Ação Preventiva	Responsável

1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos	Equipe Plj Contratação

	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada	Chefia do Órgão

RISCO 03 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta **Impacto:** () Baixo () Médio (x) Alto

Ord	Dano	
1	Desperdício de recursos públicos	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SLC

RISCO 04 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos

(Assinaturas manuscritas)

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano Desperdício de recursos públicos		
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação	Área Requisitante	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Adequar emergencialmente o ambiente	Área Requisitante	

RISCO 05 - Contratação de duas ou mais soluções em um mesmo objeto contratual (contrariando a jurisprudência do TCU)

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Dependência excessiva da contratada, de forma que, se ela deixar de existir, o órgão fica sem o atendimento a diversas necessidades simultaneamente		
2	Adoção de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato vagos e ineficazes (p. ex, multas genéricas, com pouca eficácia)		
3	Diminuição da competitividade na licitação, por não permitir que empresas especializadas em alguma das soluções participem, uma vez que não fornecem o conjunto completo de soluções. Adicionalmente, os requisitos de habilitação (p. ex. atestados de capacidade Téc) tendem a permitir somente a habilitação de grandes empresas, pois as menores terão dificuldade de apresentar comprovação da prestação de serviços referentes a todas as soluções		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Contratar soluções distintas separadamente, verificando, para cada solução, se é possível dividi-la	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SLC	

RISCO 06 - Falta de instrumentos formais para trazer o contrato à normalidade no caso de desconformidades na execução do objeto (p. ex. qualidade dos produtos/serviços abaixo do definido no contrato, atraso na entrega/execução)

Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano				
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação				
Ord	Ação Preventiva				Responsável
1	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues				Equipe Plj Contratação
2	Prever os procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos				Equipe Plj Contratação
3	Especificar cuidadosamente as sanções e glosas passíveis de serem aplicadas à contratada				Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência				Responsável
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente				SLC

RISCO 07 - Conluio entre as licitantes em licitações presenciais

Probabilidade:		() Baixa () Média (x) Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços que poderia ser obtido sem o conluio			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Se a solução for constituída de bens e serviços comuns, deve ser usada a modalidade de licitação pregão (eletrônico)			Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência			Responsável
1	Realização de novo processo de contratação			SLC

RISCO 08 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento

Probabilidade:		() Baixa () Média (x) Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Consultar diversas fontes para obter os preços			Setor Requisitante
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores			Setor Requisitante
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível)			Setor Requisitante
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços			Setor Requisitante/Equipe Plj Contratação
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010 - TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF)			Equipe Plj Contratação

6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços	Setor Requisitante/Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente	Chefia do Órgão

RISCO 09 - Elaboração dos artefatos de planejamento da contratação por empresa do mercado da solução a contratar

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Direcionamento da licitação em favor da empresa envolvida		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que haja servidores qualificados em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento de todas as contratações do órgão	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Supervisionar adequadamente a elaboração dos artefatos por terceiros	Equipe Plj Contratação	

RISCO 10 - Estabelecimento de prazo curto demais para a apresentação de proposta relativa a uma solução complexa em licitação do tipo pregão

Probabilidade:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Limitação do número de licitantes		
2	Recebimento de propostas mal elaboradas		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Encaminhar à equipe responsável pela condução da licitação o prazo adequado para que as licitantes formulem propostas na etapa de seleção do fornecedor	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aumentar o rigor no julgamento das propostas	Pregoeiro	

RISCO 11 - Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) sem o enquadramento em uma das hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Ord	Dano		
1	Prática de ilegalidade		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer a necessidade de embasar as contratações efetuadas pelo SRP à luz do Decreto nº 7.892/2013	SLC	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aumentar o rigor na avaliação dos pressupostos nas contratações seguintes	SLC	

RISCO 12 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária		
Probabilidade:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano	
1	Implantação de solução incompleta	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas	Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização	Área Requisitante
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária	Chefia do Órgão

RISCO 13 - Contratação de solução que não atenda à necessidade, não alcançando os resultados pretendidos		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano	
1	Ocorrência de muitos ajustes	
2	Abandono da solução	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Obrigar a área requisitante a participar ativamente de todo o processo de planejamento da contratação e da gestão do contrato	Chefia do Órgão
2	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, verificando a adequação da definição da necessidade	Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais rigoroso	SLC

RISCO 14 - Manutenção de solução em atividade que não atenda mais à necessidade, ou porque a solução não consiga mais atender à necessidade, ou porque a necessidade deixou de existir		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano	
1	Desperdício de recursos públicos	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir entre as obrigações da área gestora da solução ou do fiscal de contrato a verificação da pertinência da solução em termos de negócio a cada prorrogação do contrato ou repactuação, observando aspectos como economicidade, eficácia e eficiência.	Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescindir a contratação	SLC

RISCO 15 - Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão superior, deixando-se de investir em iniciativas que contribuam para o alcance destes objetivos		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano	

1	Desperdício de recursos públicos	
2	Frustração dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão superior	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir a existência dos planos do órgão	Chefia do Órgão
2	Aprovar o resultado do planejamento conjunto das contratações e do orçamento, verificando o alinhamento das contratações previstas com os objetivos que constam dos planos do escalão superior	Chefia do Órgão
3	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, de modo que a alta administração verifique se foi estabelecido o alinhamento entre cada uma dessas contratações e os planos do escalão superior	Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o alinhamento das contratações em andamento	Chefia do Órgão

RISCO 16 - Estabelecimento de requisitos desconectados da necessidade da contratação

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta **Impacto:** () Baixo () Médio (x) Alto

Ord	Dano	
1	Desperdício de recursos públicos	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se somente foram definidos os requisitos mínimos para o atendimento à necessidade da contratação	Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento	Equipe Plj Contratação

RISCO 17 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta **Impacto:** () Baixo (x) Médio () Alto

Ord	Dano	
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação	
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto	
3	Quebra da padronização	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos	Equipe Plj Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações	Equipe Plj Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo)	Equipe Plj Contratação

RISCO 17 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados

4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Fiscal do Contrato
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações	SLC

RISCO 18 - Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Ord	Dano		
1	Direcionamento da licitação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que o levantamento de soluções do mercado seja feito junto ao maior número de fontes possível	Equipe Plj Contratação	
2	Efetuar o levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, ou disponíveis na internet, em feiras, em publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Acompanhar com mais rigor os resultados da contratação	Fiscal do Contrato	

RISCO 19 - Adoção de solução que siga predominantemente padrões proprietários

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Dependência excessiva com relação à solução		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Buscar contratar solução que siga padrões de mercado que permitam a migração para outras soluções (p. ex. exigir que a solução ofereça facilidades de exportação dos dados em padrão que permita a importação desses dados por outras soluções)	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções com padrões de mercado	Equipe Plj Contratação	

RISCO 20 - Adoção de solução imatura

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do desfrute do investimento feito		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Verificar se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartadas aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação	

Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções maduras no mercado	Equipe Plj Contratação

RISCO 21 - Adoção de solução obsoleta ou próxima da obsolescência

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Ord	Dano	
1	Descontinuidade da solução antes do desfrute do investimento feito	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a perspectiva de amadurecimento de cada tipo de solução em análise, descartando aquelas consideradas obsoletas ou próximas da obsolescência, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções não obsoletas ou próximas da obsolescência	Equipe Plj Contratação

RISCO 22 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Ord	Dano	
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções completas	Equipe Plj Contratação

RISCO 23 - Paralisação da solução pouco tempo depois de sua instalação por falta de consumíveis

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Ord	Dano	
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer que a solução a ser contratada inclua todos os consumíveis necessários para que funcione por período pré-determinado, de maneira que o órgão tenha tempo para planejar, executar licitação e receber novos materiais de consumo	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Fornecer os consumíveis necessários para funcionamento da solução	Área Requisitante

RISCO 24 - Definição de resultados não realistas, gerando frustração na área requisitante e em outros interessados

Probabilidade: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

RISCO 24 - Definição de resultados não realistas, gerando frustração na área requisitante e em outros interessados

Ord	Dano	
1	Definição de outros serviços dependentes, em bases infundadas	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Avaliar a possibilidade da solução alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se considerar os resultados irrealistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas. Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustar o planejamento para reestabelecer os resultados esperados em bases realistas	Área Requisitante

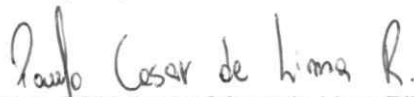
RISCO 25 - Falta de participação da área requisitante da solução, especialmente com relação à construção e à manutenção da solução

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta		Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano		
1	Execução inadequada do objeto		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Publicar normativo definindo qual é a unidade gestora de cada solução, que normalmente é a área requisitante da solução, e quais são as obrigações dessa unidade com relação à solução. Entre essas obrigações deve estar incluída a participação na: a) elaboração das ordens de serviço para construção e para a manutenção da solução; b) avaliação dos serviços e artefatos entregues, sob a perspectiva de atendimento à necessidade de negócio, com base nas ordens de serviço.	Chefia do Órgão	
2	Conscientizar os gestores das soluções a respeito da importância da participação deles na construção, manutenção e operação das mesmas	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Definir qual é a unidade gestora da solução e quais são as obrigações dessa unidade com relação à solução	Área Requisitante	

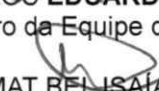
RISCO 26 - Imprecisão da solução, de modo que a natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta		Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar a consistência da definição do objeto da contratação	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento	Equipe Plj Contratação	

Tefé, AM, 15 de fevereiro de 2023

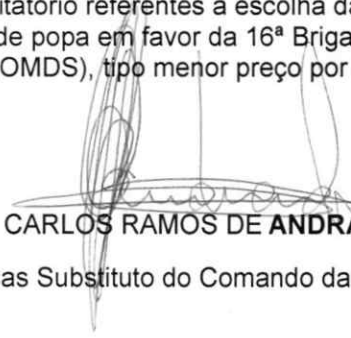

S Ten COM Paulo César de Lima Ribas
Chefe da Equipe de Planejamento


S Ten INT CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ
Membro da Equipe de Planejamento


3º Sgt MAT BELISAIAS MARCHESAN
Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, Art. 14, do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Mapa de Riscos para início de processo licitatório referentes a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), tipo menor preço por item para o Sistema de Registro de Preços.


RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE - CEL

Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



Fl. nº 29

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nº 64011.000718/2023-54

Integrante	E-mail
ISAIAS MARCHESAN – 3º SGT	
Cargo	Seção
Auxiliar de Manutenção	Pelotão de Transporte Fluvial

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 9 de fevereiro de 2023

ISAIAS **MARCHESAN** – 3º SGT

Nome – Posto/Grad

Membro da Equipe de Planejamento



Fl. nº 30

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

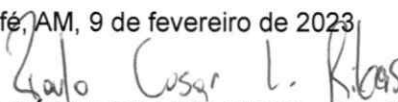
Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo nº 64011.000718/2023-54

Integrante	E-mail
PAULO CÉSAR DE LIMA RIBAS – S Ten	
Cargo	Seção
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Pelotão de Transporte Fluvial

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade o Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 9 de fevereiro de 2023.


PAULO CÉSAR DE LIMA RIBAS – S TEN
Nome – Posto/Grad
Chefe da Equipe de Planejamento



Fl. nº 31

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)**

BRIGADA DAS MISSÕES

**TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nº 64011.000718/2023-54.

Integrante	E-mail
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ – S Ten	
Cargo	Seção
Encarregado de Material do Pelotão de Transporte Fluvial	Pelotão de Transporte Fluvial

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Registro de preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé, AM, 9 de fevereiro de 2023

CARLOS **EDUARDO** NASCIMENTO DA PAZ – S Ten

Nome – Posto/Grad

Membro da Equipe de Planejamento

(Continuação do BI Nr 29, de 09/02/2023, do(a) 16ª Ba Log)

a. DISPENSA MÉDICA - Publicação

Aprovo a avaliação médica realizada pelo 2º Ten OMT MIGUEL ANGELO MARTINS (Med Atd) da 16ª Bda Inf SI, o qual convém ser dispensado em convalescência em domicílio, por um período de 05 (cinco) dias, a contar desta data, com término em 13 FEV 23, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 14 FEV 23.

3º Sgt STT JORGE GABRIEL DE SOUZA FONSECA

Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se nesta data, pronto para o serviço, por término de instalação, o militar abaixo discriminado:

3º Sgt BRUNO OLIVEIRA REMIGIO

3º Sgt JÚLIO CÉSAR MARÇAL

Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Apresentação

Por intermédio do DIEx Nº 37-Terminal Fluvial/16ª Ba Log, de 7 de fevereiro de 2023, apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação de Operador de Guindaste, realizado no período 5 Jul à 24 Jul 21, com duração de 45 (quarenta e cinco) horas/aulas, modalidade (presencial) no Centro de Ensino e Treinamentos Profissionais (CETAP).

Cb INT PEDRO SARAIVA ARAÚJO FILHO

(Nota nº 15804, de 9 de fevereiro de 2023, da(o) S3)

Em consequência, o SCmt, S1, S3 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

d. COMPARECIMENTO DE MILITAR ADIDO - Publicação

Apresentou-se, nesta data, após ter realizado sua Inspeção de Saúde no PMGu, na 1ª Seção para fins de controle e receber orientações, tendo em vista que o militar encontra-se na situação de ADIDO.

Cb MAT BEL ISAAC DA SILVA LIMA (ADIDO)

Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

3. DIVERSOS

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Publicação

Nomeio, a contar de 10 de fevereiro de 2023, os militares abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento Técnico para processo de licitação, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de motores de popa em favor da 16ª Brigada de Infatária de Selva.

S Ten COM PAULO CESAR DE LIMA RIBAS

(Continuação do BI Nr 29, de 09/02/2023, do(a) 16ª Ba Log)

(Chefe da Equipe de Planejamento Técnico)

S Ten INT CARLOS **EDUARDO** NASCIMENTO DA PAZ

(Membro da Equipe de Planejamento Técnico)

3º Sgt MAT BEL ISAIAS **MARCHESAN** (17º BIS)

(Membro da Equipe de Planejamento Técnico)

Em consequência:

a) A equipe de planejamento realizará os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos (Mapas de Riscos) em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação;

b) Após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório; e

c) O S1 e demais interessados tomem conhecimento e demais providências.

4. NOMEAÇÃO

Comissões de Recebimento de Material por Classe

Nomeio os militares abaixo, para comporem as Comissões de Recebimento de Material (CREM), nas respectivas Classes, para um período de 90 (noventa) dias, a contar desta data de publicação, nos termos do §3º, do Art 58 do Regulamento de Administração do Exército (RAE/2021), para conferência e confecção dos respectivos TREM.

Materiais Classe I

2º Ten QAO WILSON LUIZ BARBOSA DE MENDONÇA

Presidente

2º Sgt ALEXANDRE ELIAS DA SILVA

Membro

3º Sgt RAMON HENRIQUE RODRIGUES ALVES

Membro

3º Sgt JÚLIO CÉSAR MARÇAL

Membro

Materiais Classe II, III e IV

1º Ten GINA REZENDE LEITE

Presidente

2º Sgt SAULO DOS SANTOS GOMES

Membro

3º Sgt GABRIEL HERCÍLIO HAZIN DE AQUINO

Membro

3º Sgt CAIO FELLIPE ESTEVÃO DE LACERDA

Membro

Materiais Classe V, VI e VII

2º Ten WESLEI COUTINHO DE MESQUITA FREITAS

Presidente

S Ten CARLOS ALBERTO NUNES

Membro

2º Sgt WILSON JOSÉ DA SILVA FILHO

Membro

3º Sgt RAFAELA CRISTINA DE ALVEIDA MOREIRA

Membro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Fl. nº 34

DIEx Nº 25-SALC/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI - CIRCULAR
EB: 64311.001016/2023-11

URGENTÍSSIMO

Tefé, 8 de fevereiro de 2023.

Do Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Ao Sr Comandante da 16ª Base Logística, Comandante da Cia C 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante do 17º Batalhão de Infantaria de Selva

Assunto: levantamento de necessidade de aquisição de motor de popa

1. Sobre o assunto, encaminho a essa OMDS, levantamento de necessidade de aquisição de motor de popa, para as diversas embarcações em condições de uso.
2. Informo que será realizado processo licitatório, em caráter de urgência, com a finalidade de viabilizar a utilização dos meios fluviais existentes na Guarnição de Tefé-AM. Tal licitação será voltada somente para a aquisição de motores de popa.
3. Informo também que devido o prazo reduzido para a elaboração dos trabalhos, deverá ser remetida à essa GU até o dia **23 FEV 23**, planilha em anexo preenchida com a necessidade atual da OM.
4. Por fim, informo que levantamento da necessidade é etapa obrigatória na elaboração do processo de aquisição, havendo necessidade de justificativa da quantidade licitada, bem como justificativa da necessidade, descrevendo o provável emprego do material adquirido.


ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA - Cel
Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BASE LOGÍSTICA
(Deposito de Subsistência de Tabatinga /1975)

Fl. nº 35

DIEx Nº 7-Sec Requis/16ª Ba Log
EB: 64011.000547/2023-63

Tefé, 8 de fevereiro de 2023.

Do Comandante da 16ª Base Logística

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: necessidade de motores de popa da 16ª Base Logística (E4-FiscAdm-ChSALC)

Referência: DIEx nº 25-SALC/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI, de 16 FEV 23

Anexo:

Necessidades_de_Motores_16ª_Ba_Log

1. Em atenção ao DIEx nº 25-SALC/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI, conforme referenciado, remeto em anexo, planilha com as especificações, quantidades e valor de mercado (pesquisa de preços) das necessidades de motores de popa da 16ª Base Logística.
2. Ainda, coloco a disposição o 1º TEN RONALDO, Cmt Pel Flu, para retirada de eventuais dúvidas, esclarecimentos e demais coordenações pelo telefone de contato (■)

FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA - TC
Comandante da 16ª Base Logística

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

NECESSIDADE DE MOTORES DE POPA 16ª BASE LOGÍSTICA		
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	QNTD
1	Motor de popa com potência 60 HP, motor 4T, com hélice em alumínio acoplado ao motor, nº de cilindros 4; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter molhado com sistema de lubrificação pressurizado; sistema de ignição: digital; combustível recomendado gasolina; sistema de direção manete, fluxo direcionado, sistema de direção caixa comando, comando a distância, power-trim. Itens a constar junto com o motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 30 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressaltante, 01 (uma) hélice reserva para o motor, relógios, RPM, MPH, PSI, VOLT e HOR	5
2	Motor Popa Tipo: Partida Manual , Potência: 40 HP, Aplicação: Bote , Características Adicionais: Sistema De Ignição Manual , Combustível: Gasolina , Capacidade Tanque: 24 L, Tipo Motor: 2 Tempos	15

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Pregão Nº 00007/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

- CH GUSMAN EMBARCACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Motor Popa	Unidade	15	R\$ 30.816,0000	R\$ 24.050,0000	R\$ 360.750,0000

Marca: MERCURY

Fabricante: MERCURY MARINE

Modelo / Versão: 25 HP EFI 4T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor 25 hp 4 tempos Altura da rabeta: 15"S Peso máximo: 70kg Nº de cilindros: 3 Capacidade volumétrica: 434m³ Potência mínima: 18.2/25 Capacidade mínima da faixa de rotação (rpm): 5000/6000 Ignição: TCI Proteção para partida engatada Sistema de operação: Braço de comando. Sistema de Partida Manual/ Manual e elétrico Sistema de alimentação de combustível: injeção eletrônica Sistema de inclinação: Manual Navegação em águas de pouca profundidade Sistema de lubrificação: cárter úmido Sensor de temperatura Hélice: Alumínio Tanque de gasolina: 25L Motor equipado com: bateria e chave de ignição

Total do Fornecedor: R\$ 360.750,0000

- ABC NAUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Motor popa	Unidade	10	R\$ 37.929,6700	R\$ 24.729,0000	R\$ 247.290,0000

Marca: Yamaha

Fabricante: Yamaha

Modelo / Versão: 40AWS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa 40 HP; 2 Tempos; Marca: Yamaha; Modelo: 40AWS; Taxa de compressão: 6.0:1; Faixa máxima de rotação: 4500/5500 RPM; Potência: 29.4kW / 40HP; Capacidade volumétrica: 703 cm³; Numero de cilindros: 2; Peso: 72kg; Altura da rabeta: 15"; Retificador com Regulador de Voltagem: Possui; Alternador: 80W; Navegação em águas rasas: Possui; Sistema de inclinação: Manual; Sistema de partida: Manual e Elétrica; Lubrificação: Pré-mistura; Sistema de operação: A Distância; Ignição: CDI; Sistema de indução de combustível: Carburado; Proteção para partida engatada: Possui; Rotação do Hélice e do Motor: Rotante; Ajuste de navegação em águas rasas: 2 posições; Ajuste de posição de navegação (TRIM): 5 posições; Tanque de gasolina: 24l; Hélice: Alumínio; Tacômetro: Possui; Velocímetro: Possui; Proteção para rotação excessiva: Possui; Sensor de temperatura: Possui; Ângulo de direção: 45°

Total do Fornecedor: R\$ 247.290,0000

Valor Global da Ata: R\$ 608.040,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional no Estado do Acre

Pregão Nº 00001/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

- ABC NAUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Motor de popa</u> Marca: Hídea Fabricante: Hídea Modelo / Versão: HDF40FFEL-T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa, Marca Hídea; Potência (HP): 40; Potência máxima gerada (kw): 29.4; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 5000-6000; Tipo de motor: 4 Tempos; Número de cilindros: 3; Tipo: 1 eixo de comando com 6 válvulas; Alimentação de combustível: Injeção eletrônica de combustível; Curso (cilindrada) (cc): 747; Diâmetro x curso (mm): 65x75; Potência e rotação nominais: 29.4kW@5500rpm; Peso (kg): 97; Relação de marcha: 28 : 12; Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: ECM; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Elétrica; Sistema de controle: Comando à distância; Sensor de alarme de pressão do óleo: Padrão; Sensor de alarme da temperatura: Padrão; Comprimento do eixo em polegadas: 21 pol. 25.5 pol; Capacidade do tanque de combustível (L): 24	Unidade	21	R\$ 33.876,8600	R\$ 33.276,0000	R\$ 698.796,0000
2	<u>Motor de popa</u> Marca: Hídea Fabricante: Hídea Modelo / Versão: HDF60FFEL-T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de Popa, Marca: Hídea; Potência (HP): 60; Potência máxima gerada (kw): 44.1; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 5000-6000; Tipo de motor: 4 Tempos; Número de cilindros: 4; Tipo: Eixo de comando com 8 válvulas; Alimentação de combustível: Injeção eletrônica de combustível; Curso (cilindrada) (cc): 996; Diâmetro x curso (mm): 65x75; Potência e rotação nominais: 44.1kW@5500rpm; Peso (kg): 113; Relação de marcha: 28 : 12; Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: ECM; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Elétrica; Sistema de controle: Comando à distância; Sensor de alarme de pressão do óleo: Padrão; Sensor de alarme da temperatura: Padrão; Comprimento do eixo em polegadas: 21 pol. 25.5 pol.	Unidade	14	R\$ 37.859,3300	R\$ 36.459,0000	R\$ 510.426,0000

Total do Fornecedor: R\$ 1.209.222,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.209.222,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM - PA

Pregão Nº 00001/2022(SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

- HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	Parafusadeira	Unidade	5	R\$ 533,0800	R\$ 412,0000	R\$ 2.060,0000
Marca: Vonder Fabricante: Vonder Modelo / Versão: PFV 012 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafusadeira/fur.0,8mm-10mm12-v bivolt. Tensão da bateria: 12V. Tipo de bateria: íons de Lítio. Tensão do carregador de bateria: Bivolt Automático. Frequência: 50 ~ 60Hz. Rotação da Furadeira/parafusadeira: 0 - 650 RPM. Tipo de velocidade: Variável. Sistema de reversão: reversível. Mandril: 3/8" (10mm). Tipo de mandril: aperto rápido. Capacidade máxima de perfuração: em aço: 10mm; em madeira: 16mm; Com Maleta, Bateria de 12V, Carregador bivolt automático, conjunto de brocas aço rápido, Bits, sendo: 2 Fendas (5 - 6mm), 2 Phillips (PH1 - PH2), 2 Pozidrive (PZ1 - PZ2). 1 Soquete magnético com encaixe de 1/4". Entrega de 30 dias, validade da proposta de 60 dias.						

Total do Fornecedor: R\$ 2.060,0000

- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Esmerilhadeira	Unidade	5	R\$ 913,6300	R\$ 727,9000	R\$ 3.639,5000
Marca: Gamma Fabricante: Gamma Modelo / Versão: Gamma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira Rotação: 6.500 RPM, Tipo: Angular , Características Adicionais: Interruptor De Segurança, Empunhadura , Potência: 2.100 W, Diâmetro Disco: 9 POL, Voltagem: 127 16 Moto-Esmeril Marca: Gamma Fabricante: Gamma Modelo / Versão: Gamma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moto esmeril ME 6 360w 127v 60Hz. Potência: 360W. Rebolo indicado 6". Rotação: 3460 rpm. Tensão: bivolt.						

Total do Fornecedor: R\$ 6.082,6200

- GONCALVES & DIAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	Gasolina	Litro	200000	R\$ 7,2600	-	10,0000%
Marca: VIBRA/PETROBRAS Fabricante: VIBRA/PETROBRAS Modelo / Versão: gasolina comum c Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: gasolina comum c, iad 87 mim.						
					Valor c/ Desconto: R\$ 6,5340	Valor c/ Desconto: R\$ 1.306.800,0000

Total do Fornecedor: R\$ 1.306.800,0000

- VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Motocicleta	Unidade	3	R\$ 17.720,0000	R\$ 17.719,0000	R\$ 53.157,0000

Marca: YAMAHA
Fabricante: YAMAHA

Modelo / Versão: FACTOR 150/ 2021/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA. Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar, potência (gasolina)12,2 cv (7.500 rpm) potência (etanol)12,4 cv (7.500 rpm), torque (gasolina)1,3 kgf.m (5.500 rpm) torque (etanol)1,3 kgf.m(5.500 rpm) cilindros 1 cilindrada 149 cc, diâmetro x curso 57,3 mm por 57,9 mm taxa de compressão 9,6: 1 ; Alimentação injeção eletrônica tipo de combustível el gasolina/etanol suspensão dianteira garfo telescópico suspensão traseira balança traseira curso da suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 120mm (roda) curso da suspensão traseira 92 mm (suspensão) / 111 mm (roda) sistema de transmissão sincronizada, 5 velocidades transmissão Final corrente embreagem multi-disco úmida sistema de freios abs, freio dianteiro disco hidráulico Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo) freio traseiro tambor mecânico Ø do freio traseiro 130mm comprimento x largura x altura 2015 mm x 735 mm x 1095 mm altura mínima do solo 175 mm, pneu dianteiro metzeler/me street 2.75 - 18m/c (42p) pneu traseiro metzeler/me street 90/90-18m/c (57p) tipo de chassi diamante, peso líquido 127 kg capacidade do tanque (reserva) 15,7 l (2,2l), distância entre eixos 1325 mm altura do assento 785 mm. 03 anos de garantia troca de óleo de 5.000km em 5.000km.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Barco Alumínio</u>	Unidade	5	R\$ 18.835,0000	R\$ 18.000,0000	R\$ 90.000,0000

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: TICUNA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embarcação de alumínio, com 8,40 metros (ou aproximado) de comprimento, 05 bancos, totalmente soldada pelo processo MIG, com chapas navais com 2 mm de espessura (fundos, laterais e banco), liga 5052-H32, borda alta, boca de 1,50 metros, cavernames com perfis de alumínio transversais em "U" com 2 mm de espessura, perfis soldados longitudinais no fundo e soldados na lateral externa, modelos trapezoidais, estruturados, liga 6005-T6 ou 6063-T6, perfis de borda, liga 6005-T6C ou 6063-T6, enchimento dos bancos com poliestireno expansível (isopor), popa lavada, piso antiderrapante e capota conversível (altura da capota, em relação ao piso, de 1,50 metros).

2	<u>Barco Alumínio</u>	Unidade	5	R\$ 14.668,3300	R\$ 14.500,0000	R\$ 72.500,0000
---	-----------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: TICUNA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embarcação de alumínio, com 7,40 metros (ou aproximado) de comprimento, 04 bancos, totalmente soldada pelo processo MIG, com chapas navais com 2 mm de espessura (fundos, laterais e banco), liga 5052-H32, borda alta, boca de 1,40 metros, cavernames com perfis de alumínio transversais em "U" com 2 mm de espessura, perfis soldados longitudinais no fundo e soldados na lateral externa, modelos trapezoidais, estruturados, liga 6005-T6 ou 6063-T6, perfis de borda, liga 6005-T6C ou 6063-T6, enchimento dos bancos com poliestireno expansível (isopor), popa lavada e que comporte motor com altura de rabeta de 15 polegadas, piso antiderrapante e capota conversível (altura da capota, em relação ao piso, de 1,50 metros), para motor de rabeta e hélice, de 13 HP.

44	<u>Barco Alumínio</u>	Unidade	1	R\$ 14.668,3300	R\$ 14.668,3300	R\$ 14.668,3300
----	-----------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo / Versão: TICUNA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embarcação de alumínio, com 7,40 metros (ou aproximado) de comprimento, 04 bancos, totalmente soldada pelo processo MIG, com chapas navais com 2 mm de espessura (fundos, laterais e banco), liga 5052-H32, borda alta, boca de 1,40 metros, cavernames com perfis de alumínio transversais em "U" com 2 mm de espessura, perfis soldados longitudinais no fundo e soldados na lateral externa, modelos trapezoidais, estruturados, liga 6005-T6 ou 6063-T6, perfis de borda, liga 6005-T6C ou 6063-T6, enchimento dos bancos com poliestireno expansível (isopor), popa lavada e que comporte motor com altura de rabeta de 15 polegadas, piso antiderrapante e capota conversível (altura da capota, em relação ao piso, de 1,50 metros), para motor de rabeta e hélice, de 13 HP.

81	<u>Motor De Popa</u>	Unidade	1	R\$ 44.239,0000	R\$ 43.900,0000	R\$ 43.900,0000
----	----------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: HIDEA

Fabricante: HIDEA

Modelo / Versão: hdef60-efi;

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Motor de popa de 60 HP (4 tempos), com timão, sistema de partida manual, com qualidade igual ou superior à Yamaha.

Total do Fornecedor: R\$ 221.068,3300

- CS REI DO PLASTICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	<u>Mobiliário material plástico - piscina / jardim (cadeira / mesa)</u>	Unidade	200	R\$ 94,5100	R\$ 66,2500	R\$ 13.250,0000

Marca: Solplast

Fabricante: Solplast

Modelo / Versão: Poltrona Tabuba

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira plástica: (AxLxC): 72 x 53 x 53,5. Peso: 2,1 kg. Peso Máximo Recomendável no uso: 154kg. Fabricação: Polipropileno Injetado. Empilhável até: 34 peças. Com braços.

Total do Fornecedor: R\$ 13.250,0000

- DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Esmerilhadeira</u>	Unidade	5	R\$ 530,6100	R\$ 356,8000	R\$ 1.784,0000

Marca: BLACK + DECKER

Fabricante: BLACK + DECKER

Modelo / Versão: G720

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira angular 4,1/2" 800w-127v. Tensão: 110V. Frequência: 60 Hz. Potência: 800 W. Diâmetro do disco: 4.1/2" (115 mm). Corpo delgado: Sim. Ajuste rápido de guarda de proteção: Não. Baixo perfil de caixa de engrenagem: Sim. Velocidade: 12.000 rpm. Eixo: M14. Cabo elétrico emborrachado de 1,85 m. Empunhadura lateral de 02 posições. Marca / Modelo: Black & Decker G720

56	<u>Esmerilhadeira</u>	Unidade	5	R\$ 530,6100	R\$ 356,8000	R\$ 1.784,0000
----	-----------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: BLACK + DECKER

Fabricante: BLACK + DECKER

Modelo / Versão: G720

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira angular 4,1/2" 800w-127v. Tensão: 110V. Frequência: 60 Hz. Potência: 800 W. Diâmetro do disco: 4.1/2" (115 mm). Corpo delgado: Sim. Ajuste rápido de guarda de proteção: Não. Baixo perfil de caixa de engrenagem: Sim. Velocidade: 12.000 rpm. Eixo: M14. Cabo elétrico emborrachado de 1,85 m. Empunhadura lateral de 02 posições. Marca / Modelo: Black & Decker G720

Total do Fornecedor: R\$ 3.568,0000

- EDUARDO PISSANGO DA SILVA